



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a nomenclatura de bens públicos.

Projeto nº 20/2024, de autoria da Vereadora Tallia Sobral.

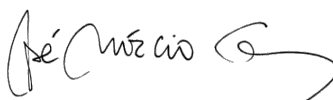
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Pista de **Skate** Rusivel Silva Costa a atual pista de **skate** localizada ao lado do Viaduto Augusto Franco, no Bairro Poço Rico.

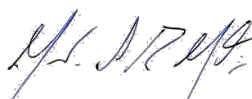
Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Skatista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

